



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Gabinete da Prefeita**

Embu Guaçu 04 de Abril de 2019

124/2019-GAB

Exmo. Sr  
Clarides Leonardo dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Embu Guaçu

Assunto: Resposta ao Requerimento 175/2018.

Senhor presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência a resposta referente ao requerimento em epigrafe de autoria do vereador Valtenir Rodrigues dos Santos como segue:

a) - Não houve regulamentação por decreto da referida Lei.

Atenciosamente,

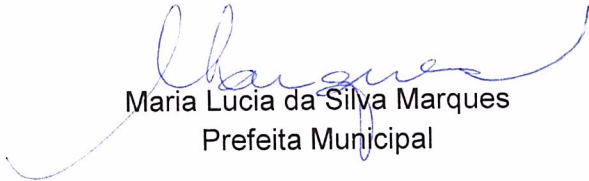
**CAMARA MUNICIPAL DE EMBU GUACU**

**PROC.: 263/2019**

**DATA: 08/04/19 - 14:21**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**RECEBIMENTO DE OFICIO**

**OFICIO 124/2019 GAB RESP REQ 175/2018**

  
Maria Lucia da Silva Marques  
Prefeita Municipal

# PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**  
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail [camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br](mailto:camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br)

## REQUERIMENTO Nº 175/2018

Requeiro nos termos do inciso XIV do artigo 12 da Lei Orgânica do Município, que este expediente seja encaminhado ao Secretário Municipal de Governo, solicitando que se digne informar a esta Casa de Leis o seguinte:

- a) A municipalidade está cumprindo o disposto na Lei nº 2.834 de 10 de novembro de 2018? (Institui o Programa Construções Especiais Urbanas - C.E.U - para expedição de plantas gratuitas de edificações residenciais no âmbito do Município)
- b) A Lei foi regulamentada?
- c) Se positivo enviar cópia do decreto.

Plenário Benedito Roschel de Moraes, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2018.

Valtenir Rodrigues dos Santos  
Valtinho  
Vereador-MDB